

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
PARANÁ ESPORTE - PRESP

PROTOCOLO Nº: 23.851.588-2

ASSUNTO: Contratação de Hospedagem – Credenciamento 07/2023

1. O protocolo trata de solicitação de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – NÍVEL 1** para os **JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - JEPS - 1º REGIONAL**, no município de **PALOTINA**, do dia **30/04/2025** ao dia **07/05/2025**.

2. A contratação será feita com base na **Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)**, por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação será por **CREENCIAMENTO**, conforme **inciso IV, Art. 74º** e o tipo de objeto contratual será por **CONTRATO**, seguindo orientação da SEAP, a fim de possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Incluem-se nesse protocolado os seguintes documentos:

- Edital de Credenciamento nº 07/2023;
- Extrato de publicação de vigência do Edital de Credenciamento;
- Relação de credenciados no respectivo Edital de Credenciamento;
- Pedido de anuência aos credenciados;
- Manifestação dos credenciados;
- Propostas;
- Divisão do quantitativo;
- Proposta equalizada dos credenciados que farão a prestação do serviço:

EMILIO KUNTZE VIAGENS LTDA – CNPJ nº 50.207.664/0001-02;

RIBEIRO E FELIPE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 39.433.694/0001-96;

VAI PRO MUNDO VIAGENS LTDA – CNPJ nº 08.407.795/0001-69;

M L BAIOCO - HOTELARIA LTDA – CNPJ nº 24.945.342/0001-42;

- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Mapa de preço.

4. Encaminha-se ao Departamento Administrativo para providências junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, conforme solicitado no despacho às fls. 4.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Carla Conceição Guebur

Unidade de Licitações e Contratos

Documento: **DESPACHO_HOSPEDAGEM_PALOTINA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Conceicao Guebur (XXX.113.499-XX)** em 28/04/2025 15:38 Local: PRESP/CPL.

Inserido ao protocolo **23.851.588-2** por: **Carla Conceicao Guebur** em: 28/04/2025 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f63eac2a0cf2f922e990018e42b904b9.